TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS

			(COM COBR	ANÇA DE	2,5% DE IS	S			
I - Escritura Pública	com	valor declarado:								
Faixa de	e valo	ores do ato	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Tot	al
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 9,66	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 506	5,41
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 16,24	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 842	2,00
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 20,78	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.07	3,65
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 28,05	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.44	5,41
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 50,96	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.61	3,97
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 85,91	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.39	6,51
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 135,26	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6.91	8,06
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 173,11	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8.84	8,58
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 212,98	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10.8	81,95
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 219,56	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.2	27,57
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 246,81	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.6	17,53
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 291,23	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 14.8	82,59
acima de	acima de R\$ 1.055.700,01 R\$ 13.445,94			R\$ 336,15	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 17.1	73,57
		Tipos de atos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Tot	al
II - Reconheciment	o de	firma		R\$11,80	R\$0,30	R\$1,18	R\$1,77	R\$2,00	R\$17	,05
III - Autenticação d	le do	cumentos		R\$11,80	R\$0,30	R\$1,18	R\$1,77	R\$2,00	R\$17	,05
IV - Procuração Ins	s			R\$14,31	R\$0,36	R\$1,43	R\$2,15	R\$2,00	R\$20	,25
V- Procuração sim	oles			R\$87,25	R\$2,18	R\$8,73	R\$13,09	R\$3,00	R\$114	1,25
VI - Procuração pa	ra vei	nda de qualquer espé	cie	R\$120,00	R\$3,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$156	5,00
VII - Procuração co	m po	deres gerais e de firm	ıas	R\$120,00	R\$3,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$156	5,00
VIII - Substabelecir	nento	o e revogação de proc	uração	R\$120,00	R\$3,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$156	5,00
IX - Escrituras (sem	valo	r declarado)		R\$300,00	R\$7,50	R\$30,00	R\$45,00	R\$3,00	R\$38!	5,50
X - Testamentos				R\$700,00	R\$17,50	R\$70,00	R\$105,00	R\$4,00	R\$896	5,50
XI - Certidão				R\$48,63	R\$1,22	R\$4,86	R\$7,29	R\$2,00	R\$64	,00
XII - SIDOC - Sisten	I - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos		nentos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
			R\$25,90	R\$0,65	R\$2,59	R\$3,89	R\$2,00	R\$25,90	R\$60,93	
XIII - Reconhecime	II - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor			R\$76,19	R\$1,90	R\$7,62	R\$11,43	R\$3,00	R\$100),14

Notas (comum a todos os ofícios):

XIV - Apostilamento de Haia

1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;

R\$1,43

R\$5,72

R\$8,57

R\$3,00

R\$75,87

2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;

R\$57,15

- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;

- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emplumentos
- 10) Nas atas notariais com valor declarado, os emolumentos devem ser cobrados com base nas faixas de valores declarados da tabela I. Nas atas notariais sem valor declarado, os emolumentos serão cobrados com base no item IX da tabela I, por lauda, até o limite de 10 laudas.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

I - <u>REGISTRO</u> (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a <u>AVERBAÇÃO</u> (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluíndo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faix	a de	valores do ato	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	7	Гotal
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 486,20	R\$ 12,16	R\$ 48,62	R\$ 72,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$	633,91
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 749,41	R\$ 18,74	R\$ 74,94	R\$ 112,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$	969,50
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 931,10	R\$ 23,28	R\$ 93,11	R\$ 139,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1	201,15
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 1.221,89	R\$ 30,55	R\$ 122,19	R\$ 183,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1	572,91
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 2.138,41	R\$ 53,46	R\$ 213,84	R\$ 320,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2	.741,47
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 3.536,48	R\$ 88,41	R\$ 353,65	R\$ 530,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4	.524,01
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 5.510,24	R\$ 137,76	R\$ 551,02	R\$ 826,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 7	.045,56
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 7.024,37	R\$ 175,61	R\$ 702,44	R\$ 1.053,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8	.976,08
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 8.619,17	R\$ 215,48	R\$ 861,92	R\$ 1.292,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 1:	1.009,45
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 8.882,41	R\$ 222,06	R\$ 888,24	R\$ 1.332,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1:	1.355,07
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 9.972,57	R\$ 249,31	R\$ 997,26	R\$ 1.495,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12	2.745,03
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.749,09	R\$ 293,73	R\$ 1.174,91	R\$ 1.762,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1	5.010,09
acim	acima de R\$ 1.055.700,01 R\$ 13.545,94		R\$ 13.545,94	R\$ 338,65	R\$ 1.354,59	R\$ 2.031,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 1	7.301,07
		Tipos de atos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	1	Fotal
II - Registro e Av declarado ou arbiti		ação não prevista no item	l, e sem valor	R\$306,20	R\$7,66	R\$30,62	R\$45,93	R\$3,00	R\$	393,41
III - Registro de loto	eame	ento rural, por gleba lote.		R\$158,80	R\$3,97	R\$15,88	R\$23,82	R\$3,00	R\$	205,47
IV - Registro de lot	eam	ento urbano, por lote.		R\$201,71	R\$5,04	R\$20,17	R\$30,26	R\$3,00	R\$	260,18
V - Certidões:				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	1	Fotal
a) negativa de prop	pried	ade por nome;		R\$53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R	\$70,37
b) positiva de pro imóvel;	pried	lade, com negativa ou positi	va de ônus, por	R\$53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R	\$70,37
c) de cadeia sucess por folha;	sória	, por imóvel ou negativa ou p	ositiva de ônus,	R\$53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R	\$70,37
d) de outra nature	za ou	de inteiro teor, por folha.		R\$95,55	R\$2,39	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$	124,83
a) SIDOC - Sistama	do Ir	nformação de Documentos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
e j siboe - sistema	ue ii	normação de Documentos		R\$51,85	R\$1,30	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85	R\$120,97
VI - Registro de cor	nven	ção de condomínio:		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo	1	Fotal
a) pela convenção;				R\$950,00	R\$23,75	R\$95,00	R\$ 142,50	R\$ 4,00	R\$ 1	215,25
b) para cada unida	de in	tegrante do condomínio.		R\$200,71	R\$5,02	R\$20,07	R\$ 30,11	R\$ 3,00	R\$	258,91
		Tipos de atos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo	7	Fotal
VII - Constituição o	u inc	corporação de condomínio por	unidade.	R\$580,78	R\$14,52	R\$58,08	R\$ 87,12	R\$ 3,00	R\$	743,50
VIII - Baixa: pacto o	omis	ssório, hipoteca, penhora, céd	ula e outros.	R\$630,78	R\$15,77	R\$63,08	R\$ 94,62	R\$ 3,00	R\$	807,25
IX - Subdivisão e re	men	nbramento por lote.		R\$958,41	R\$23,96	R\$95,84	R\$ 143,76	R\$ 4,00	R\$ 1	.225,97
X - Prenotação d registro ou averba		tulos, a requerimento do in	teressado para	R\$263,13	R\$6,58	R\$26,31	R\$ 39,47	R\$ 3,00	R\$	338,49
	_									

	XI - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$1,43	R\$5,72	R\$ 8,57	R\$ 3,00	R\$ 75,87
--	----------------------------	----------	---------	---------	----------	----------	-----------

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA DE EMOLUMENTOS TABELA III - ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO DE TÍTULOS

COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

- Apresentação (apon	tamento) e protest	o de títulos em geral:						
Faixa de	valo	res do ato	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação e Distribuição	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 91,86	R\$ 25,33	R\$ 0,63	R\$ 2,53	R\$ 3,80	R\$ 2,00	R\$ 15,00	R\$ 49,29
R\$ 91,87	а	R\$ 183,41	R\$ 44,04	R\$ 1,10	R\$ 4,40	R\$ 6,61	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 75,15
R\$ 183,42	а	R\$ 367,44	R\$ 54,06	R\$ 1,35	R\$ 5,41	R\$ 8,11	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 87,93
R\$ 367,45	а	R\$ 643,03	R\$ 102,46	R\$ 2,56	R\$ 10,25	R\$ 15,37	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 149,64
R\$ 643,03	а	R\$ 918,61	R\$ 111,01	R\$ 2,78	R\$ 11,10	R\$ 16,65	R\$ 4,00	R\$ 15,00	R\$ 160,54
R\$ 918,62	а	R\$ 1.377,92	R\$ 140,80	R\$ 3,52	R\$ 14,08	R\$ 21,12	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 200,52
R\$ 1.377,93	а	R\$ 1.837,22	R\$ 166,54	R\$ 4,16	R\$ 16,65	R\$ 24,98	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 233,33
R\$ 1.837,23	а	R\$ 2.756,09	R\$ 203,74	R\$ 5,09	R\$ 20,37	R\$ 30,56	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 280,76
R\$ 2.756,10	а	R\$ 4.593,57	R\$ 269,58	R\$ 6,74	R\$ 26,96	R\$ 40,44	R\$ 6,00	R\$ 15,00	R\$ 364,72
R\$ 4.593,58	а	R\$ 9.187,15	R\$ 492,13	R\$ 12,30	R\$ 49,21	R\$ 73,82	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 650,46
R\$ 9.187,16	а	R\$ 18.374,68	R\$ 559,75	R\$ 13,99	R\$ 55,98	R\$ 83,96	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 736,68
R\$ 18.374,69	а	R\$ 58.650,00	R\$ 731,49	R\$ 18,29	R\$ 73,15	R\$ 109,72	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 955,65
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 1.313,87	R\$ 32,85	R\$ 131,39	R\$ 197,08	R\$ 8,00	R\$ 15,00	R\$ 1.698,19
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 2.595,71	R\$ 64,89	R\$ 259,57	R\$ 389,36	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 3.334,53
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 5.171,42	R\$ 129,29	R\$ 517,14	R\$ 775,71	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 6.618,56
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 8.033,35	R\$ 200,83	R\$ 803,34	R\$ 1.205,00	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 10.267,5
acima de	R\$ 4	69.200,01	R\$ 11.467,62	R\$ 286,69	R\$ 1.146,76	R\$ 1.720,14	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 14.646,2
- Certidões:				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
) por nome;				R\$71,55	R\$1,79	R\$7,16	R\$10,73	R\$2,00	R\$93,23
) por título acres	cido;			R\$14,31	R\$0,36	R\$1,43	R\$2,15	R\$2,00	R\$20,25
) por título digita	do;			R\$8,60	R\$0,21	R\$0,86	R\$1,29	R\$2,00	R\$12,96
) inteiro teor por	títul	0.		R\$71,55	R\$1,79	R\$7,16	R\$10,73	R\$2,00	R\$93,23
) certidão unifica	da d	a capital		R\$150,00	R\$3,75	R\$15,00	R\$22,50	R\$4,00	R\$195,25
I - Cancelamento	(bai	xa) de protesto ou	averbação de pagamento	o:					
) com apresentaç	ão d	o instrumento e re	spectivo título;						
			tos, desacompanhados d		spectivo título.				
Metade das Custa	as do	valor cobrado no I	nstrumento de Protesto		T		F	T	
/- Intimação:				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	1	otal
através de carta	pro	tocolada;		R\$ 28,61	R\$ 0,72	R\$ 2,86	R\$ 4,29	R\$	36,48
) através de carta	a reg	istrada;		R\$ 34,33	R\$ 0,86	R\$ 3,43	R\$ 5,15	R\$	43,77
através de edita	ıl.			R\$ 57,25	R\$ 1,43	R\$ 5,73	R\$ 8,59	R\$	73,00
- Apostilamento	de H	aia		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
				R\$ 57,15	R\$ 1,43	R\$ 5,72	R\$ 8,57	R\$ 3,00	R\$ 75,87

Notas (comum a todos os Ofícios):

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;

- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 15,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA IV - ATOS DOS OFÍCIOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PJ'S

COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

I - Registro integ	ral de	e contratos, títulos e	documentos com valor	declarado qualqu	ier que seja o n	úmero de páginas	:		
Faixa d	e val	ores do ato	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 9,66	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 506,41
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 16,24	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 842,00
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 20,78	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.073,65
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 28,05	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.445,41
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 50,96	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.613,97
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 85,91	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.396,51
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 135,26	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6.918,06
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 173,11	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8.848,58
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 212,98	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10.881,95
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 219,56	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.227,57
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 246,81	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.617,53
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 291,23	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 14.882,59
acima de	R\$:	1.055.700,01	R\$ 13.445,94	R\$ 336,15	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 17.173,57

NOTAS:

- 1) No registro de Contratos de Alienação Fiduciária, a base de cálculo será valor do crédito principal concedido;
- 2) No registro de Recibo de Sinal de Venda e Compra, a base de cálculo será o valor do próprio sinal;
- 3) Nos Contratos de Leasing, a base de cálculo incidirá sobre o valor da aquisição do bem objeto do contrato;
- 4) Nas Cessões de Crédito, a base de cálculo será sobre o valor total das garantias oferecidas sem consideração de qualquer outro acréscimo;
- 5) Nos Contratos de Garantia, como os de fiança, caução de depósito, vinculados a instrumento de liberação de crédito, o registro será cobrado com base no valor do crédito efetivamente concedido. Quando não vinculados a contratos de abertura de crédito o cálculo será feito considerando-se o valor da fiança, caução ou depósito;
- 6) Nos Contratos de Prestação de Serviço com prazo determinado, o cálculo incidirá sobre a soma das parcelas pactuadas. Se o prazo for indeterminado, tomar-se-á o valor da soma de doze parcelas mensais;
- 7) Nos Contratos com valores representados por bens, estimar-se-á o valor dos mesmos, que servirá como base de cálculo.

II - Registro integral de título, documentos ou papéis sem valor declarado, inclusive averbações.	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) até uma lauda;	R\$153,11	R\$3,83	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$198,22
b) por lauda que acrescer.	R\$77,25	R\$1,93	R\$7,73	R\$11,59	R\$0,00	R\$98,50

- 1) Os documentos anexados aos contratos serão cobrados pela forma prevista no item 3, letra a, desde que o documento principal não tenha valor declarado, em caso contrário, nada será devido além do preço de registro do contrato principal.
- 2) Quando o documento sem valor declarado for apresentado em mais de uma via, os excedentes serão cobradas pela forma prevista no item 3, alínea b.

III - Registro resumido de contratos, títulos e documentos:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) até uma lauda;	R\$84,43	R\$2,11	R\$8,44	R\$12,66	R\$3,00	R\$110,64
b) por lauda que acrescer.	R\$47,21	R\$1,18	R\$4,72	R\$7,08	R\$0,00	R\$60,19
IV - Registro, Certificação e Diligência para cumprimento de notificações extrajudiciais:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) Pelos atos praticados dentro da Zona Urbana, independente do valor do documento - até o limite de 3 (três) diligências;	R\$158,80	R\$3,97	R\$15,88	R\$23,82	R\$3,00	R\$205,47
b) pelos atos praticados fora da Zona Urbana até o limite de 3 (três) diligências;	R\$258,95	R\$6,47	R\$25,90	R\$38,84	R\$3,00	R\$333,16
c) acima de 3 (três) diligências, por ato praticado.	R\$62,94	R\$1,57	R\$6,29	R\$9,44	R\$2,00	R\$82,24

NOTAS

1) Pelos atos praticados para constituição em mora, em operação com instituições financeiras, cujos contratos e/ou instrumentos originários não estejam registrados, o custo será acrescido em R\$ 89,95.

V - Averbação de títulos, documentos ou outros quaisquer papéis, quando o ato tiver o seu próprio valor:

A metade do valor do ato primitivo que estiver sendo alterado

VI - Inscrição de pessoas jurídicas, incluíndo os atos do processo, registro e arquivamento, inclusive certidão:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
a) até uma lauda;	R\$529,29	R\$13,23	R\$52,93	R\$ 79,39	R\$ 3,00	R\$ 677,84
b) por lauda que acrescer.	R\$62,94	R\$1,57	R\$6,29	R\$ 9,44	R\$ 0,00	R\$ 80,24

NOTAS:

1) Para o caso de atos de averbação das Pessoas Jurídica, aplica-se, para efeito de cobrança das custas, a letra "a" do item II, para o valor da primeira lauda, e a letra "b" do item VI, para o valor da lauda que acrescer.

VII - Matrícula de oficina, impressora, jornal e outros periódicos, inclusive a certidão.	R\$557,54	R\$13,94	R\$55,75	R\$ 83,63	R\$ 3,00	R\$ 713,	.86
VIII - Certidão:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Tota	I
a) Por peça reproduzida e / ou folha.	R\$153,11	R\$3,83	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$198	,22
b) negativa pessoa jurídica / negativa títulos e documentos	R\$153,11	R\$3,83	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$198	,22
c) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
c) sibot - sistema de informação de botumentos	R\$81,56	R\$2,04	R\$8,16	R\$12,23	R\$3,00	R\$81,56	R\$188,55
Tipos de atos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Tota	I
IX - Cancelamento, inclusive busca e certidão.	R\$167,40	R\$4,19	R\$16,74	R\$25,11	R\$3,00	R\$216	,44
X - Autenticação de livros contábeis obrigatórios das sociedades civis.	R\$121,62	R\$3,04	R\$12,16	R\$18,24	R\$3,00	R\$158	,06
XI - Buscas em livros ou papéis arquivados:	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Tota	I
a) até dez anos;	R\$57,21	R\$1,43	R\$5,72	R\$8,58	R\$2,00	R\$74,	94
b) acima de dez anos por ano, até o máximo de R\$ 230,78.	R\$30,04	R\$0,75	R\$3,00	R\$4,51	R\$2,00	R\$40,	30
XII - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$1,43	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$75,	87

Notas (comum a todos os Ofícios):

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída:
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

DOS ATOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS E TABELIÃES DE NOTAS COM COMPETÊNCIA CONCORRENTE

COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

- Escrituras públicas	relati	vas às embarcações com valo	r declarado						
Faixa	de va	alores do ato	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Total
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 9,66	R\$ 386,20	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 853,99
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 16,24	R\$ 649,41	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.426,47
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 20,78	R\$ 831,10	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.821,64
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 28,05	R\$ 1.121,89	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.455,11
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 50,96	R\$ 2.038,41	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.448,54
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 85,91	R\$ 3.436,48	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 7.489,34
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 135,26	R\$ 5.410,24	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 11.787,28
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 173,11	R\$ 6.924,37	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 15.080,51
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 212,98	R\$ 8.519,17	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 18.549,20
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 219,56	R\$ 8.782,41	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 19.131,74
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 246,81	R\$ 9.872,57	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 21.502,84
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 291,23	R\$ 11.649,09	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 25.366,77
acima	de R\$	1.055.700,01	R\$ 13.445,94	R\$ 336,15	R\$ 13.445,94	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 29.274,92
		Tipos de atos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total
- Reconhecimento d	le firn	na para fins marítimos ou des	ta natureza.	R\$11,80	R\$0,30	R\$1,18	R\$1,77	R\$2,00	R\$17,05
- Procuração/Subst	abele	cimento para compra e venda	a de embarcações.	R\$120,00	R\$3,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$156,00
- Escritura de emba	ırcaçã	o sem valor declarado.		R\$992,59	R\$24,81	R\$99,26	R\$148,89	R\$4,00	R\$1.269,55
- Escritura declarato	ória de	e propriedade ou afretamento	o e ou arrendamento.	R\$1.558,87	R\$38,97	R\$155,89	R\$233,83	R\$6,00	R\$1.993,56
Certidão dos atos de escrituras públicas, procurações e subestabelecimentos stinados a fins marítimos.		R\$62,94	R\$1,57	R\$6,29	R\$9,44	R\$2,00	R\$82,24		

DOS ATOS PRIVATIVOS E EXCLUSIVOS DO TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

I - Registro e averbaçã	ão de	contratos marítimos, por eml	parcação, incluindo, matrícula	as, buscas, indicações	pessoais, reais, prenotaçã	ío e demais atos co	om valor declarado			
Faixa	de va	alores do ato	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Tot	al
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 386,20	R\$ 9,66	R\$ 38,62	R\$ 57,93	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 506	i,41
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 649,41	R\$ 16,24	R\$ 64,94	R\$ 97,41	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 842	2,00
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 831,10	R\$ 20,78	R\$ 83,11	R\$ 124,66	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 1.07	3,65
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 1.121,89	R\$ 28,05	R\$ 112,19	R\$ 168,28	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 1.44	5,41
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 2.038,41	R\$ 50,96	R\$ 203,84	R\$ 305,76	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 2.61	3,97
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 3.436,48	R\$ 85,91	R\$ 343,65	R\$ 515,47	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 4.39	6,51
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 5.410,24	R\$ 135,26	R\$ 541,02	R\$ 811,54	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 6.91	8,06
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 6.924,37	R\$ 173,11	R\$ 692,44	R\$ 1.038,66	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 8.84	8,58
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 8.519,17	R\$ 212,98	R\$ 851,92	R\$ 1.277,88	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10.881,95	
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 8.782,41	R\$ 219,56	R\$ 878,24	R\$ 1.317,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 11.227,57	
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 9.872,57	R\$ 246,81	R\$ 987,26	R\$ 1.480,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 12.617,53	
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 11.649,09	R\$ 291,23	R\$ 1.164,91	R\$ 1.747,36	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 14.88	32,59
acima	de R\$	1.055.700,01	R\$ 13.445,94	R\$ 336,15	R\$ 1.344,59	R\$ 2.016,89	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 17.1	73,57
		Atos não sujeitos ao item I		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Tot	al
I - Registros ou averb	ações	não previstas no item I, e se	m valor declarado.	R\$992,59	R\$24,81	R\$99,26	R\$148,89	R\$4,00	R\$1.26	9,55
II - Certidão dos atos	de re	gistros marítimos .		R\$277,58	R\$6,94	R\$27,76	R\$41,64	R\$3,00	R\$356	i,92
IV - SIDOC - Sistema d	le Info	ormação de Documentos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
		.,		R\$128,79	R\$3,22	R\$12,88	R\$19,32	R\$3,00	R\$128,79	R\$296,00
V - Apostilamento de	- Apostilamento de Haia			Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	lotal	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			R\$57,15	R\$1,43	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$75	.87	

- 1) Todos os atos dos oficios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento nº 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA V - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

I - <u>CASAMENTO</u> - habilitação para casamento civil ou religioso, com efeito civil, desde o preparo de papéis até lavratura do assento, inclusive certidão, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Tot	al
a) nos auditórios ou cartórios;	R\$382,04	R\$9,55	R\$2,00	R\$393	3,59
b) em domicílio (excluídas despesas com condução, que serão pagas pelo interessado);	R\$582,38	R\$14,56	R\$4,00	R\$600),94
c) realizado após as 18:00 horas;	R\$582,38	R\$14,56	R\$4,00	R\$600),94
d) pela dispensa total ou parcial do prazo de proclamas;	R\$196,03	R\$4,90	R\$3,00	R\$203	3,93
e) pelo registro e afixação de edital de proclamas de outro cartório, inclusive registro e certidão, excluídas as despesas com a publicação pela imprensa;	R\$121,62	R\$3,04	R\$3,00	R\$12	7,66
f) casamento a vista de habilitação, processada em outro cartório, inclusive fixação de edital de proclamas, excluídas as despesas de publicação pela imprensa quando assim for necessário;	R\$196,03	R\$4,90	R\$3,00	R\$203	3,93
g) pelo reconhecimento de assinatura dos precedentes, de testemunhas e outros.	R\$4,31	R\$0,11	R\$2,00	R\$6,	42
II - Dos assentos, inclusive certidões fornecidas a parte, quer de nascimento, natimorto e óbito:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Tot	al
a) no prazo - art.50 da Lei n.º 6.015/73. (gratuidade prevista na Lei Federal n.º 9.534/97);	R\$62,94	R\$1,57	R\$2,00	R\$66	,51
b) fora do prazo (gratuidade prevista na Lei Federal n.° 9.534/97);	R\$110,82	R\$2,77	R\$2,00	R\$11!	5,59
c) fora do prazo legal a petição do Juiz (gratuidade prevista na Lei Federal n.° 9.534/97).	R\$111,62	R\$2,79	R\$2,00	R\$110	5,41
III - Dos assentos de óbitos:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Tot	al
Da guia do sepultamento do assento e da certidão (gratuidade prevista na Lei Federal número 9.534/97).	R\$111,62	R\$2,79	R\$3,00	R\$11	7,41
IV - Do registro ou inscrição das sentenças de emancipação, interdição, tutela, curatela, opção de nacionalidade, separação judicial e divórcio, inclusive certidão e do registro da União Estável no	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Tot	al
Livro E:	R\$111,62	R\$2,79	R\$3,00	R\$117	7,41
V - Da transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito, verificado no estrangeiro, inclusive certidão.	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Tot	al
Pela autuação e protocolo dos documentos apresentados pelo interessado.	R\$25,76	R\$0,64	R\$2,00	R\$28	,40
VI - Retificação ou erro de grafia:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Tot	al
Item VI	R\$74,43	R\$1,86	R\$2,00	R\$78	,29
VII - Por Averbação:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Tot	al
Item VII	R\$133,78	R\$3,34	R\$3,00	R\$140),12
VIII - Certidões:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Tot	al
a) até 10 anos;	R\$88,42	R\$2,21	R\$4,00	R\$94	,63
b) acima de 10 anos até 20 anos;	R\$90,58	R\$2,26	R\$4,00	R\$96	,84
c) acima de 20 anos;	R\$101,38	R\$2,53	R\$4,00	R\$107,91	
d) verbo ad-verbum;	R\$133,78	R\$3,34	R\$4,00	R\$141,12	
e) certidão negativa.	R\$88,42	R\$2,21	R\$4,00	R\$94	,63
f) SIDOC - Sistema de Informação de Documentos	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
	R\$66,89	R\$1,67	R\$4,00	R\$66,89	R\$139,45

•	mação, protocolo, anotação por determinação judicial, certidão extraída de fatos conhecidos em razão do ofício, qualquer que seja:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Tot	al
Item IX		R\$37,21	R\$0,93	R\$2,00	R\$40	,14
Pela elaboração de: peti	ção, atestado e declaração exigida por lei.	R\$37,21	R\$0,93	R\$2,00	R\$40	,14
X - Pela autenticação e c	ópia reprográfica de ato do próprio ofício ou equivalente:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
Item X		R\$5,73	R\$0,14	R\$2,00	R\$7,	87
XI - Busca em processos,	livros e documentos arquivados:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Tot	al
Item XI		R\$37,21	R\$0,93	R\$2,00	R\$40,14	
XII - Diligência fora do ex	xpediente:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
Item XII		R\$37,21	R\$0,93	R\$2,00	R\$40,14	
XIII - Do Termo Declarato	ório de Reconhecimento e Dissolução da União Estável:	Emolumento	ISS	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) Termo Declaratório de	e União Estável	R\$186,02	R\$4,65	R\$3,00	R\$193,67	
b) Termo Dissolução de	União Estável (sem partilha)	R\$186,02	R\$4,65	R\$3,00	R\$193,67	
c) Termo Dissolução de l	Jnião Estável (com partilha)	R\$257,58	R\$6,44	R\$3,00	R\$267,02	
d) Alteração de Regime	de Bens do Registro da União Estável	R\$372,04	R\$9,30	R\$3,00	R\$384,34	
e) Termo de Certificação	Eletrônica de União Estável	R\$186,02	R\$4,65	R\$3,00	R\$193,67	
XIV - Apostilamento de	Emolumento	ISS	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	FIG RCPN	Total
Haia	R\$57,15	R\$1,43	R\$8,57	R\$2,00	R\$5,72	R\$74,87

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 300/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - COM DESCONTO DE 50%

COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

Faixa de valores do ato Emolumento ISS FIG RCPN Funjeam Extrajudicial R\$ 0,01 a R\$ 17.595,00 R\$ 193,10 R\$ 4,83 R\$ 19,31 R\$ 28,97 R\$ 4,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 255,21 R\$ 17.595,01 a R\$ 35.190,00 R\$ 324,70 R\$ 8,12 R\$ 10,39 R\$ 41,56 R\$ 62,33 R\$ 4,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 538,83 R\$ 58.650,01 a R\$ 117.300,00 R\$ 560,94 R\$ 14,02 R\$ 56,09 R\$ 84,14 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 725,19 R\$ 117.300,01 a R\$ 234.600,00 R\$ 1.019,20 R\$ 21,718,24 R\$ 42,96 R\$ 171,82 R\$ 270,51 R\$ 405,77 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 3.462,18 R\$ 8,86,55 R\$ 346,22 R\$ 519,33 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 3.4429,28 R\$ 703.800,01 a R\$ 238.400,00 R\$ 4.391,21 R\$ 109,78 R\$ 439,12 R\$ 493,63 R\$ 7703.600,01 a R\$ 938.400,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 5,445,98 R\$ 703.800,01 a R\$ 938.400,00 R\$ 4.391,21 R\$ 109,78 R\$ 439,12 R\$ 493,63 R\$ 770,44 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 7.451,28 acima de R\$ 1.055.700,001 R\$ 6.722,97 R\$ 168,07 R\$ 168,07 R\$ 672,30 R\$ 1.008,45 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 7.451,28 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 7.451,28
R\$ 17.595,01 a R\$ 35.190,00 R\$ 324,70 R\$ 8,12 R\$ 32,47 R\$ 48,71 R\$ 4,00 R\$ 5,00 R\$ 423,00 R\$ 35.190,01 a R\$ 58.650,00 R\$ 415,55 R\$ 10,39 R\$ 41,56 R\$ 62,33 R\$ 4,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 538,83 R\$ 58.650,01 a R\$ 117.300,00 R\$ 560,94 R\$ 14,02 R\$ 56,09 R\$ 84,14 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 725,19 R\$ 117.300,01 a R\$ 234.600,00 R\$ 1.019,20 R\$ 25,48 R\$ 101,92 R\$ 152,88 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 1.309,48 R\$ 234.600,01 a R\$ 351.900,00 R\$ 1.718,24 R\$ 42,96 R\$ 171,82 R\$ 257,74 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 2.200,76 R\$ 351.900,01 a R\$ 469.200,00 R\$ 2.705,12 R\$ 67,63 R\$ 270,51 R\$ 405,77 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 3.464,03 R\$ 469.200,01 a R\$ 586.500,00 R\$ 4.259,59 R\$ 106,49 R\$ 425,96 R\$ 638,94 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 5.445,98 R\$ 703.800,01 a R\$ 821.100,00 R\$ 4.391,21 R\$ 109,78 R\$ 439,12 R\$ 658,68 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 5.623,79 R\$ 938.400,01 a R\$ 938.400,00 R\$ 5.824,54 R\$ 123,41 R\$ 493,63 R\$ 740,44 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 7.451,28
R\$ 35.190,01 a R\$ 58.650,00 R\$ 415,55 R\$ 10,39 R\$ 41,56 R\$ 62,33 R\$ 4,00 R\$ 5,00 R\$ 538,83 R\$ 58.650,01 a R\$ 117.300,00 R\$ 560,94 R\$ 14,02 R\$ 56,09 R\$ 84,14 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 725,19 R\$ 117.300,01 a R\$ 234.600,00 R\$ 1.019,20 R\$ 25,48 R\$ 101,92 R\$ 152,88 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 1.309,48 R\$ 234.600,01 a R\$ 351.900,00 R\$ 1.718,24 R\$ 42,96 R\$ 171,82 R\$ 257,74 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 2.200,76 R\$ 351.900,01 a R\$ 469.200,00 R\$ 2.705,12 R\$ 67,63 R\$ 270,51 R\$ 405,77 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 3.464,03 R\$ 469.200,01 a R\$ 586.500,00 R\$ 3.462,18 R\$ 86,55 R\$ 346,22 R\$ 519,33 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 4.429,28 R\$ 586.500,01 a R\$ 703.800,00 R\$ 4.259,59 R\$ 106,49 R\$ 425,96 R\$ 638,94 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 5.623,79 R\$ 703.800,01
R\$ 58.650,01 a R\$ 117.300,00 R\$ 560,94 R\$ 14,02 R\$ 56,09 R\$ 84,14 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 725,19 R\$ 117.300,01 a R\$ 234.600,00 R\$ 1.019,20 R\$ 25,48 R\$ 101,92 R\$ 152,88 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 1.309,48 R\$ 234.600,01 a R\$ 351.900,00 R\$ 1.718,24 R\$ 42,96 R\$ 171,82 R\$ 257,74 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 2.200,76 R\$ 351.900,01 a R\$ 469.200,00 R\$ 2.705,12 R\$ 67,63 R\$ 270,51 R\$ 405,77 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 3.464,03 R\$ 469.200,01 a R\$ 586.500,00 R\$ 3.462,18 R\$ 86,55 R\$ 346,22 R\$ 519,33 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 4.429,28 R\$ 586.500,01 a R\$ 703.800,00 R\$ 4.259,59 R\$ 106,49 R\$ 425,96 R\$ 638,94 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 5.445,98 R\$ 703.800,01 a R\$ 821.100,00 R\$ 4.391,21 R\$ 109,78 R\$ 439,12 R\$ 658,68 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 5.623,79 R\$ 938.4
R\$ 117.300,01 a R\$ 234.600,00 R\$ 1.019,20 R\$ 25,48 R\$ 101,92 R\$ 152,88 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 1.309,48 R\$ 234.600,01 a R\$ 351.900,00 R\$ 1.718,24 R\$ 42,96 R\$ 171,82 R\$ 257,74 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 2.200,76 R\$ 351.900,01 a R\$ 469.200,00 R\$ 2.705,12 R\$ 67,63 R\$ 270,51 R\$ 405,77 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 3.464,03 R\$ 469.200,01 a R\$ 586.500,00 R\$ 3.462,18 R\$ 86,55 R\$ 346,22 R\$ 519,33 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 4.429,28 R\$ 586.500,01 a R\$ 703.800,00 R\$ 4.259,59 R\$ 106,49 R\$ 425,96 R\$ 638,94 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 5.445,98 R\$ 703.800,01 a R\$ 821.100,00 R\$ 4.391,21 R\$ 109,78 R\$ 439,12 R\$ 658,68 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 5.623,79 R\$ 821.100,01 a R\$ 938.400,00 R\$ 4.936,29 R\$ 123,41 R\$ 493,63 R\$ 740,44 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 6.318,77 <td< td=""></td<>
R\$ 234.600,01 a R\$ 351.900,00 R\$ 1.718,24 R\$ 42,96 R\$ 171,82 R\$ 257,74 R\$ 5,00 R\$ 5,00 R\$ 2.200,76 R\$ 351.900,01 a R\$ 469.200,00 R\$ 2.705,12 R\$ 67,63 R\$ 270,51 R\$ 405,77 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 3.464,03 R\$ 469.200,01 a R\$ 586.500,00 R\$ 3.462,18 R\$ 86,55 R\$ 346,22 R\$ 519,33 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 4.429,28 R\$ 586.500,01 a R\$ 703.800,00 R\$ 4.259,59 R\$ 106,49 R\$ 425,96 R\$ 638,94 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 5.445,98 R\$ 703.800,01 a R\$ 821.100,00 R\$ 4.391,21 R\$ 109,78 R\$ 439,12 R\$ 658,68 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 5.623,79 R\$ 821.100,01 a R\$ 938.400,00 R\$ 4.936,29 R\$ 123,41 R\$ 493,63 R\$ 740,44 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 6.318,77 R\$ 938.400,01 a R\$ 1.055.700,00 R\$ 5.824,54 R\$ 145,61 R\$ 582,45 R\$ 873,68 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 7.451,28
R\$ 351.900,01 a R\$ 469.200,00 R\$ 2.705,12 R\$ 67,63 R\$ 270,51 R\$ 405,77 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 3.464,03 R\$ 469.200,01 a R\$ 586.500,00 R\$ 3.462,18 R\$ 86,55 R\$ 346,22 R\$ 519,33 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 4.429,28 R\$ 586.500,01 a R\$ 703.800,00 R\$ 4.259,59 R\$ 106,49 R\$ 425,96 R\$ 638,94 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 5.445,98 R\$ 703.800,01 a R\$ 821.100,00 R\$ 4.391,21 R\$ 109,78 R\$ 439,12 R\$ 658,68 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 5.623,79 R\$ 821.100,01 a R\$ 938.400,00 R\$ 4.936,29 R\$ 123,41 R\$ 493,63 R\$ 740,44 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 6.318,77 R\$ 938.400,01 a R\$ 1.055.700,00 R\$ 5.824,54 R\$ 145,61 R\$ 582,45 R\$ 873,68 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 7.451,28
R\$ 469.200,01 a R\$ 586.500,00 R\$ 3.462,18 R\$ 86,55 R\$ 346,22 R\$ 519,33 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 4.429,28 R\$ 586.500,01 a R\$ 703.800,00 R\$ 4.259,59 R\$ 106,49 R\$ 425,96 R\$ 638,94 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 5.445,98 R\$ 703.800,01 a R\$ 821.100,00 R\$ 4.391,21 R\$ 109,78 R\$ 439,12 R\$ 658,68 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 5.623,79 R\$ 821.100,01 a R\$ 938.400,00 R\$ 4.936,29 R\$ 123,41 R\$ 493,63 R\$ 740,44 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 6.318,77 R\$ 938.400,01 a R\$ 1.055.700,00 R\$ 5.824,54 R\$ 145,61 R\$ 582,45 R\$ 873,68 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 7.451,28
R\$ 586.500,01 a R\$ 703.800,00 R\$ 4.259,59 R\$ 106,49 R\$ 425,96 R\$ 638,94 R\$ 10,00 R\$ 5,00 R\$ 5.445,98 R\$ 703.800,01 a R\$ 821.100,00 R\$ 4.391,21 R\$ 109,78 R\$ 439,12 R\$ 658,68 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 5.623,79 R\$ 821.100,01 a R\$ 938.400,00 R\$ 4.936,29 R\$ 123,41 R\$ 493,63 R\$ 740,44 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 6.318,77 R\$ 938.400,01 a R\$ 1.055.700,00 R\$ 5.824,54 R\$ 145,61 R\$ 582,45 R\$ 873,68 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 7.451,28
R\$ 703.800,01 a R\$ 821.100,00 R\$ 4.391,21 R\$ 109,78 R\$ 439,12 R\$ 658,68 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 5.623,79 R\$ 821.100,01 a R\$ 938.400,00 R\$ 4.936,29 R\$ 123,41 R\$ 493,63 R\$ 740,44 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 6.318,77 R\$ 938.400,01 a R\$ 1.055.700,00 R\$ 5.824,54 R\$ 145,61 R\$ 582,45 R\$ 873,68 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 7.451,28
R\$ 821.100,01 a R\$ 938.400,00 R\$ 4.936,29 R\$ 123,41 R\$ 493,63 R\$ 740,44 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 6.318,77 R\$ 938.400,01 a R\$ 1.055.700,00 R\$ 5.824,54 R\$ 145,61 R\$ 582,45 R\$ 873,68 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 7.451,28
R\$ 938.400,01 a R\$ 1.055.700,00 R\$ 5.824,54 R\$ 145,61 R\$ 582,45 R\$ 873,68 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 7.451,28
acima de R\$ 1.055.700,01 R\$ 6.722,97 R\$ 168,07 R\$ 672,30 R\$ 1.008,45 R\$ 20,00 R\$ 5,00 R\$ 8.596,79
Tipos de atos Emolumento ISS FIG RCPN Funjeam Selo de Controle e Extrajudicial Fiscalização Total
II - Reconhecimento de firma R\$5,90 R\$0,15 R\$0,59 R\$0,89 R\$2,00 R\$9,53
III - Autenticação de documentos R\$5,90 R\$0,15 R\$0,59 R\$0,89 R\$2,00 R\$9,53
IV - Procuração Inss R\$14,31 R\$0,36 R\$1,43 R\$2,15 R\$2,00 R\$20,25
V- Procuração simples R\$87,25 R\$2,18 R\$8,73 R\$13,09 R\$3,00 R\$114,25
VI - Procuração para venda de qualquer espécie R\$60,00 R\$1,50 R\$6,00 R\$9,00 R\$3,00 R\$79,50
VII - Procuração com poderes gerais e de firmas R\$3,00 R\$12,00 R\$18,00 R\$3,00 R\$156,00
VIII - Substabelecimento e revogação de procuração R\$60,00 R\$1,50 R\$6,00 R\$9,00 R\$3,00 R\$79,50
IX - Escrituras (sem valor declarado) R\$150,00 R\$3,75 R\$15,00 R\$22,50 R\$3,00 R\$194,25
X - Testamentos R\$700,00 R\$17,50 R\$70,00 R\$105,00 R\$4,00 R\$896,50
XI - Certidão R\$24,32 R\$0,61 R\$2,43 R\$3,65 R\$2,00 R\$33,01
XII - SIDOC - Sistema de Informação de Documentos Emolumento ISS FIG RCPN Funjeam Extrajudicial Fiscalização SIDOC To
R\$25,90 R\$0,65 R\$2,59 R\$3,89 R\$2,00 R\$25,90 R\$6
XII - Reconhecimento de Firma Veículo Automotor R\$76,19 R\$1,90 R\$7,62 R\$11,43 R\$3,00 R\$100,14
XIII - Apostilamento de Haia R\$57,15 R\$1,43 R\$5,72 R\$8,57 R\$3,00 R\$75,87

Notas (comum a todos os ofícios):

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGJ-AM;

- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores declarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.
- 10) Nas atas notariais com valor declarado, os emolumentos devem ser cobrados com base nas faixas de valores declarados da tabela I. Nas atas notariais sem valor declarado, os emolumentos serão cobrados com base no item IX da tabela I, por lauda, até o limite de 10 laudas.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.08/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA I - ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS - COM DESCONTO DE 75%

COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - Escritura Pública	com	valor declarado:									
Faixa de	valo	ores do ato	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	То	tal	
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 96,55	R\$ 2,41	R\$ 9,66	R\$ 14,48	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 129,60		
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 162,35	R\$ 4,06	R\$ 16,24	R\$ 24,35	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 213,50		
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 207,77	R\$ 5,19	R\$ 20,78	R\$ 31,17	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 27	71,41	
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 280,47	R\$ 7,01	R\$ 28,05	R\$ 42,07	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 36	55,10	
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 509,60	R\$ 12,74	R\$ 50,96	R\$ 76,44	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 65	57,24	
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 859,12	R\$ 21,48	R\$ 85,91	R\$ 128,87	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 1.1	.02,88	
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 1.352,56	R\$ 33,81	R\$ 135,26	R\$ 202,88	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 1.7	37,01	
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 1.731,09	R\$ 43,28	R\$ 173,11	R\$ 259,66	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2.2	19,64	
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 2.129,79	R\$ 53,24	R\$ 212,98	R\$ 319,47	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2.7	27,98	
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 2.195,60	R\$ 54,89	R\$ 219,56	R\$ 329,34	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 2.8	21,89	
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 2.468,14	R\$ 61,70	R\$ 246,81	R\$ 370,22	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 2,50 R\$ 3.169,37		
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 2.912,27	R\$ 72,81	R\$ 291,23	R\$ 436,84	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 3.735,65		
acima de	R\$ 1	.055.700,01	R\$ 3.361,48	R\$ 84,04	R\$ 336,15	R\$ 504,22	R\$ 20,00	R\$ 2,50 R\$ 4.308,39		08,39	
		Tipos de atos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	I Total		
II - Reconheciment	o de 1	firma		R\$2,95	R\$0,07	R\$0,30	R\$0,44	R\$2,00	R\$5,76		
III - Autenticação d	e doc	cumentos		R\$2,95	R\$0,07	R\$0,30	R\$0,44	R\$2,00	R\$!	5,76	
IV - Procuração Ins	5			R\$14,31	R\$0,36	R\$1,43	R\$2,15	R\$2,00	R\$2	R\$20,25	
V- Procuração simp	les			R\$87,25	R\$2,18	R\$8,73	R\$13,09	R\$3,00	R\$114,25		
VI - Procuração par	a vei	nda de qualquer espéci	ie	R\$30,00	R\$0,75	R\$3,00	R\$4,50	R\$3,00	R\$41,25		
VII - Procuração co	m po	deres gerais e de firma	ıs	R\$120,00	R\$3,00	R\$12,00	R\$18,00	R\$3,00	R\$1!	56,00	
VIII - Substabelecin	nento	e revogação de procu	ração	R\$30,00	R\$0,75	R\$3,00	R\$4,50	R\$3,00	R\$4	1,25	
IX - Escrituras (sem	valo	r declarado)		R\$75,00	R\$1,88	R\$7,50	R\$11,25	R\$3,00	R\$9	8,63	
X - Testamentos				R\$700,00	R\$17,50	R\$70,00	R\$105,00	R\$4,00	R\$89	96,50	
XI - Certidão				R\$12,16	R\$0,30	R\$1,22	R\$1,82	R\$2,00	R\$1	7,50	
XII - SIDOC - Sistem	a de	Informação de Docum	entos	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total	
			-	R\$25,90	R\$0,65	R\$2,59	R\$3,89	R\$3,00	R\$25,90	R\$61,93	
XIII - Reconhecime	nto d	e Firma Veículo Autom	otor	R\$76,19	R\$1,90	R\$7,62	R\$11,43	R\$3,00	R\$10	00,14	
XIV - Apostilament	o de	Haia		R\$57,15	R\$1,43	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$7	5,87	
					•	•		•			

Notas (comum a todos os ofícios):

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contrato em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGJ-AM;

8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.

9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

10) Nas atas notariais com valor declarado, os emolumentos devem ser cobrados com base nas faixas de valores declarados da tabela I. Nas atas notariais sem valor declarado, os emolumentos serão cobrados com base no item IX da tabela I, por lauda, até o limite de 10 laudas.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COM DESCONTO DE 50% COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - <u>REGISTRO</u> (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a <u>AVERBAÇÃO</u> (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo) , por imóvel, incluíndo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

<u> </u>										
Faixa de	valor	es do ato	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Tota	al
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 243,10	R\$ 6,08	R\$ 24,31	R\$ 36,47	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 318,96	
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 374,70	R\$ 9,37	R\$ 37,47	R\$ 56,21	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 486,75	
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 465,55	R\$ 11,64	R\$ 46,56	R\$ 69,83	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 602	,58
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 610,94	R\$ 15,27	R\$ 61,09	R\$ 91,64	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 788	,94
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 1.069,20	R\$ 26,73	R\$ 106,92	R\$ 160,38	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1.37	3,23
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 1.768,24	R\$ 44,21	R\$ 176,82	R\$ 265,24	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.26	4,51
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 2.755,12	R\$ 68,88	R\$ 275,51	R\$ 413,27	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 3.52	7,78
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 3.512,18	R\$ 87,80	R\$ 351,22	R\$ 526,83	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 4.49	3,03
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 4.309,59	R\$ 107,74	R\$ 430,96	R\$ 646,44	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5.50	9,73
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 4.441,21	R\$ 111,03	R\$ 444,12	R\$ 666,18	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 5.68	7,54
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 4.986,29	R\$ 124,66	R\$ 498,63	R\$ 747,94	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 6.38	2,52
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.874,54	R\$ 146,86	R\$ 587,45	R\$ 881,18	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 7.51	5,03
acima de	R\$ 1.0	055.700,01	R\$ 6.772,97	R\$ 169,32	R\$ 677,30	R\$ 1.015,95	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 8.66	0,54
	1	lipos de atos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
II - Registro e Ave valor declarado ou	-	ão não prevista no trado.	o item I, e sem	R\$153,10	R\$3,83	R\$15,31	R\$22,97	R\$3,00	R\$198,21	
III - Registro de lot	eame	nto rural, por gleba	lote.	R\$79,40	R\$1,99	R\$7,94	R\$11,91	R\$3,00	R\$104,24	
IV - Registro de lot	eame	ento urbano, por lot	te.	R\$100,86	R\$2,52	R\$10,09	R\$15,13	R\$3,00	R\$3,00 R\$131,60	
V - Certidões:				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	I IOTAI	
a) negativa de pro	pried	ade por nome;		R\$53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70	.37
b) positiva de pro ônus, por imóvel;	pried	lade, com negativa	ou positiva de	R\$53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,	.37
c) de cadeia sucess de ônus, por folha;		por imóvel ou nega	ativa ou positiva	R\$53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,37	
d) de outra nature	za ou	de inteiro teor, poi	r folha.	R\$95,55	R\$2,39	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$124	,83
e) SIDOC - Sistema	de In	formação de Docur	mentos	Emolumento	ISS	FIG-RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
e, sidoc - sistema	ue III	normação de Docui	nentos	R\$51,85	R\$1,30	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85	R\$120,97
VI - Registro de co	nvenç	ão de condomínio:		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Tota	al
a) pela convenção;	:			R\$475,00	R\$11,88	R\$ 47,50	R\$ 71,25	R\$ 4,00	R\$ 609	,63
b) para cada unida	de in	tegrante do condon	nínio.	R\$100,36	R\$2,51	R\$ 10,04	R\$ 15,05	R\$ 3,00	R\$ 130	,96
	1	ipos de atos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Tota	al
	ou	incorporação de o	condomínio por	R\$290,39	R\$7,26	R\$ 29,04	R\$ 43,56	R\$ 3,00	R\$ 373	,25
unidade.		ca: pacto comissório, hipoteca, penhora, cédula e			_			· ·	R\$ 405,12	
unidade.	comi	ssório, hipoteca, pe	nhora, cédula e	R\$315,39	R\$7,88	R\$ 31,54	R\$ 47,31	R\$ 3,00	R\$ 405	,12

X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$131,57	R\$3,29	R\$ 13,16	R\$ 19,74	R\$ 3,00	R\$ 170,76
XI - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$1,43	R\$ 5,72	R\$ 8,57	R\$ 3,00	R\$ 75,87

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída:
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 304/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - DESCONTO DE 75% COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

I - <u>REGISTRO</u> (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a <u>AVERBAÇÃO</u> (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dívidas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluíndo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de	valo	res do ato	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	Tota	al
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 121,55	R\$ 3,04	R\$ 12,16	R\$ 18,23	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 161	,48
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 187,35	R\$ 4,68	R\$ 18,74	R\$ 28,10	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 245	,37
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 232,77	R\$ 5,82	R\$ 23,28	R\$ 34,92	R\$ 4,00	R\$ 2,50	R\$ 303	,29
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 305,47	R\$ 7,64	R\$ 30,55	R\$ 45,82	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 396	,98
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 534,60	R\$ 13,37	R\$ 53,46	R\$ 80,19	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 689	,12
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 884,12	R\$ 22,10	R\$ 88,41	R\$ 132,62	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 1.13	4,75
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 1.377,56	R\$ 34,44	R\$ 137,76	R\$ 206,63	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 1.76	8,89
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 1.756,09	R\$ 43,90	R\$ 175,61	R\$ 263,41	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2.25	1,51
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 2.154,79	R\$ 53,87	R\$ 215,48	R\$ 323,22	R\$ 10,00	R\$ 2,50	R\$ 2.75	9,86
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 2.220,60	R\$ 55,52	R\$ 222,06	R\$ 333,09	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 2.85	3,77
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 2.493,14	R\$ 62,33	R\$ 249,31	R\$ 373,97	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 3.20	1,25
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 2.937,27	R\$ 73,43	R\$ 293,73	R\$ 440,59	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 3.76	7,52
acima de	R\$ 1.	.055.700,01	R\$ 3.386,48	R\$ 84,66	R\$ 338,65	R\$ 507,97	R\$ 20,00	R\$ 2,50	R\$ 4.34	0,26
		Tipos de atos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Tota	al
_	Registro e Averbação não prevista no item I, e sem valor larado ou arbitrado.		R\$76,55	R\$1,91	R\$7,66	R\$11,48	R\$3,00	R\$100,60		
III - Registro de lote	- Registro de loteamento rural, por gleba lote.		R\$39,70	R\$0,99	R\$3,97	R\$5,96	R\$3,00	R\$53,62		
IV - Registro de lote	/ - Registro de loteamento urbano, por lote.		R\$50,43	R\$1,26	R\$5,04	R\$7,56	R\$3,00	R\$67,29		
V - Certidões:				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Tota	al
a) negativa de prop	oried	ade por nome;		R\$53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,37	
b) positiva de pro ônus, por imóvel;	prie	dade, com negativa	ou positiva de	R\$53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,	37
c) de cadeia sucess de ônus, por folha;		, por imóvel ou nega	tiva ou positiva	R\$53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,	37
d) de outra naturez	za ou	de inteiro teor, por f	olha.	R\$95,55	R\$2,39	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$124	,83
a) SIDOC Sintama	سا مام	formação do Docum		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
e) SIDOC - Sistema	ue III	formação de Docum	entos	R\$51,85	R\$1,30	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85	R\$120,97
VI - Registro de con	nvenç	ão de condomínio:		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) pela convenção;	a) pela convenção;		R\$237,50	R\$5,94	R\$23,75	R\$35,63	R\$4,00	R\$306	,82	
b) para cada unidad	de in	tegrante do condomí	nio.	R\$50,18	R\$1,25	R\$5,02	R\$7,53	R\$3,00	R\$66,	98
		Tipos de atos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Tota	al
VII - Constituição unidade.	ou	incorporação de c	ondomínio por	R\$145,20	R\$3,63	R\$14,52	R\$21,78	R\$3,00	R\$188	,13
VIII - Baixa: pacto outros.	com	issório, hipoteca, pe	nhora, cédula e	R\$157,70	R\$3,94	R\$15,77	R\$23,66	R\$3,00	R\$204	,07
IX - Subdivisão e re	mem	bramento por lote.		R\$239,60	R\$5,99	R\$23,96	R\$35,94	R\$4,00	R\$309	,49

X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$65,78	R\$1,64	R\$6,58	R\$9,87	R\$3,00	R\$86,87
XI - Apostilamento de Haia	R\$57,15	R\$1,43	R\$5,72	R\$8,57	R\$3,00	R\$75,87

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 10,00, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 237/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.

TABELA II - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS - DESCONTO DE 50% COM COBRANÇA DE 2,5% DE ISS

Aquisição 1º Imóvel Residencial Financiado pelo SFH - LEI Nº 6.015 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

I - <u>REGISTRO</u> (de qualquer contrato imobiliário, cédulas, financiamentos, hipotecas) e a <u>AVERBAÇÃO</u> (de construção, reconstrução, ampliação, calculados com base no Índice da tabela do Sinduscon-AM, georreferenciamento e sub-rogação de dividas, aumento de empréstimo), por imóvel, incluíndo matrículas, buscas, indicações pessoais, reais, prenotação e demais atos com valor declarado:

Faixa de v	/alor	es do ato	Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Computação	То	tal
R\$ 0,01	а	R\$ 17.595,00	R\$ 243,10	R\$ 6,08	R\$ 24,31	R\$ 36,47	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 31	8,96
R\$ 17.595,01	а	R\$ 35.190,00	R\$ 374,70	R\$ 9,37	R\$ 37,47	R\$ 56,21	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 48	6,75
R\$ 35.190,01	а	R\$ 58.650,00	R\$ 465,55	R\$ 11,64	R\$ 46,56	R\$ 69,83	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 60	2,58
R\$ 58.650,01	а	R\$ 117.300,00	R\$ 610,94	R\$ 15,27	R\$ 61,09	R\$ 91,64	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 78	8,94
R\$ 117.300,01	а	R\$ 234.600,00	R\$ 1.069,20	R\$ 26,73	R\$ 106,92	R\$ 160,38	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 1.3	73,23
R\$ 234.600,01	а	R\$ 351.900,00	R\$ 1.768,24	R\$ 44,21	R\$ 176,82	R\$ 265,24	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.2	64,51
R\$ 351.900,01	а	R\$ 469.200,00	R\$ 2.755,12	R\$ 68,88	R\$ 275,51	R\$ 413,27	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 3.5	27,78
R\$ 469.200,01	а	R\$ 586.500,00	R\$ 3.512,18	R\$ 87,80	R\$ 351,22	R\$ 526,83	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 4.4	93,03
R\$ 586.500,01	а	R\$ 703.800,00	R\$ 4.309,59	R\$ 107,74	R\$ 430,96	R\$ 646,44	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5.5	09,73
R\$ 703.800,01	а	R\$ 821.100,00	R\$ 4.441,21	R\$ 111,03	R\$ 444,12	R\$ 666,18	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 5.6	87,54
R\$ 821.100,01	а	R\$ 938.400,00	R\$ 4.986,29	R\$ 124,66	R\$ 498,63	R\$ 747,94	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 6.3	82,52
R\$ 938.400,01	а	R\$ 1.055.700,00	R\$ 5.874,54	R\$ 146,86	R\$ 587,45	R\$ 881,18	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 7.5	15,03
acima de R	\$ 1.0	055.700,01	R\$ 6.772,97	R\$ 169,32	R\$ 677,30	R\$ 1.015,95	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 8.6	60,54
	1	Tipos de atos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	То	tal
_	- Registro e Averbação não prevista no item I, e sem alor declarado ou arbitrado.		R\$ 306,20	R\$7,66	R\$30,62	R\$45,93	R\$3,00	R\$393,41		
III - Registro de lote	- Registro de loteamento rural, por gleba lote.		R\$ 158,80	R\$3,97	R\$15,88	R\$23,82	R\$3,00	R\$20	5,47	
IV - Registro de lote	- Registro de loteamento urbano, por lote.		R\$ 201,71	R\$5,04	R\$20,17	R\$30,26	R\$3,00	R\$26	0,18	
V - Certidões:				Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Total	
a) negativa de prop	ried	ade por nome;		R\$ 53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70,37	
b) positiva de proj ônus, por imóvel;	oried	lade, com negativa	ou positiva de	R\$ 53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70),37
c) de cadeia sucesso de ônus, por folha;	ória,	por imóvel ou nega	ativa ou positiva	R\$ 53,63	R\$1,34	R\$5,36	R\$8,04	R\$2,00	R\$70	0,37
d) de outra naturez	a ou	de inteiro teor, po	r folha.	R\$ 95,55	R\$2,39	R\$9,56	R\$14,33	R\$3,00	R\$12	4,83
e) SIDOC - Sistema	de In	ıformação de Docui	mentos	Emolumento	ISS	FIG-RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	Manutenção SIDOC	Total
				R\$51,85	R\$1,30	R\$5,19	R\$7,78	R\$3,00	R\$51,85	R\$120,97
VI - Registro de con	venç	ão de condomínio:		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	То	tal
a) pela convenção;	a) pela convenção;		R\$ 950,00	R\$23,75	R\$95,00	R\$142,50	R\$ 4,00	R\$1.2	15,25	
b) para cada unidad	de in	tegrante do condor	nínio.	R\$ 200,71	R\$5,02	R\$20,07	R\$30,11	R\$ 3,00	R\$25	8,91
	1	Γipos de atos		Emolumento	ISS	FIG RCPN	Funjeam Extrajudicial	Selo de Controle e Fiscalização	То	tal
VII - Constituição unidade.	ou	incorporação de o	condomínio por	R\$ 580,78	R\$14,52	R\$58,08	R\$87,12	R\$ 3,00	R\$74	3,50
VIII - Baixa: pacto o outros.	omi	ssório, hipoteca, pe	enhora, cédula e	R\$ 630,78	R\$15,77	R\$63,08	R\$94,62	R\$ 3,00	R\$80	7,25
IX - Subdivisão e re	mem	nbramento por lote		R\$ 958,41	R\$23,96	R\$95,84	R\$143,76	R\$ 4,00	R\$1.2	25,97

X - Prenotação de títulos, a requerimento do interessado para registro ou averbação.	R\$ 263,13	R\$6,58	R\$26,31	R\$39,47	R\$ 3,00	R\$338,49
XI - Apostilamento de Haia	R\$ 57,15	R\$1,43	R\$5,72	R\$8,57	R\$ 3,00	R\$75,87

- 1) Todos os atos dos ofícios notariais e de registro para habitação popular terão redução de metade das custas a pagar, desde a aquisição do terreno até a averbação ou registro da habitação construída;
- 2) Para a fixação dos emolumentos será considerado o maior valor, conforme declarado no ato ou negócio jurídico, ou o valor de avaliação fiscal ou judicial;
- 3) As custas dos Registros de Contrato ou documentos em que os valores venham expressos em moeda estrangeira, deverão ser calculadas após conversão em moeda nacional em vigor;
- 4) As custas dos Registros de Contrato de Locação ou Arrendamento serão calculadas com base na soma total das mensalidades;
- 5) As custas dos Registros de Contratos em unidade monetária fora de circulação deverão ser corrigidas para valores vigentes;
- 6) Nos Registros de Títulos envolvendo negócios com mais de um imóvel, as custas serão cobradas tomando-se por base o valor maior de cada imóvel objeto do contrato. Caso não estejam fixados os valores individuais para os imóveis, efetuar-se-á a divisão do valor total da avaliação ou do negócio, pelo número de imóveis a serem processados;
- 7) Pelos serviços de computação será cobrado o valor de R\$ 7,53, somente incidentes em atos de valor declarado; nos cartórios de registro civil, fica autorizado o reembolso dos serviços de certidões emitidas de forma gratuita, nas condições do Provimento n° 403/2021 CGJ-AM;
- 8) Nas incorporações, averbações de construções e instituições de condomínio, com valores de clarados, aplica-se o item I e demais valores do item VII, da tabela II.
- 9) Todos os serviços notariais e de registro do Estado do Amazonas recolherão o tributo a que se refere a Lei Municipal nº 714/03, cuja alíquota é de cinco por cento, incidente sobre o valor efetivo do serviço prestado, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.935/94, quantia essa que deverá ser especificada e apartada no importe de emolumentos.

Fontes: Lei 2.620/00, Lei 2.751/02, Provimento nº 121/06, Ato Normativo Conjunto 01/08, Provimento nº 185/11, Lei 3.846/12, Lei 3.929/13, Provimento nº 210/13, Provimento nº 214/13, Provimento nº 230/14, Provimento Conjunto nº 02/17, Provimento nº 293/17, Republicação Provimento nº 300/17, Republicação Provimento nº 315/17, Lei 4.108/14, Lei 4.651/18, Lei 5220/20, Provimento 411/21, Lei 223/21, Provimento nº 447/23, Lei 7.268/24.